

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador João Paulo de Moraes, justificada por viagem a Aparecida do Norte. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: Consulta os(as) Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo em conceder a palavra aos moradores da Rua Maria de Lourdes Muniz Toledo, que falarão sobre Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa, sobre anexação de área rural ao perímetro urbano, para futuro loteamento e necessidade ou não da abertura de Rua no local onde residem. Os(as) Senhores(as) Vereadores podem se manifestar. Estando todos(as) Vereadores(as) de acordo, concede a palavra aos representantes e moradores da citada rua por 05 (cinco) minutos, conforme Regimento Interno e Resolução 02/83 desta Casa Legislativa. De uso da palavra Sr. Leonardo de Souza diz que primeiro, gostaria de agradecer a oportunidade de estarem aqui hoje, porque se trata de um caso bem específico da rua onde residem. Então, primeiramente, agradece a oportunidade de estarem aqui. Diz que seu nome é Leonardo, para quem ainda não lhe conhece. Nós já fizemos até uma assembleia na rua e na qual foi eleito presidente para darmos andamento às questões deste loteamento. Eu separei quatro pontos principais, mas serei breve. Primeiro ponto: O pessoal da rua não é contra a abertura do loteamento, mas acreditamos, e temos certeza, de que existem outras vias possíveis, em outros lugares, para abrir essa rua, que não seja a nossa rua sem saída. Nós fizemos um ofício para a prefeitura pedindo algumas informações. Recebemos uma resposta parcial, de um relatório de aproximadamente duzentas páginas. Eu tive o cuidado de ler todas as páginas desse relatório. Com base naquele relatório, posso realmente afirmar que existem outras vias possíveis e melhores para abrir a rua do que a Rua Maria de Lurdes

Toledo. Esse relatório reforça nossa tese e nos dá mais força. Para finalizar, a última questão: Gostaria de pedir ao Excelentíssimo Presidente da Câmara que, se possível, oficialize o Ministério Público para pedir informações sobre algum processo ou ação civil que possa estar em andamento. Recentemente, vi algumas pessoas medindo e observando a rua e, ao perguntar à moça o que estava acontecendo, ela me informou que era uma perícia judicial que estava mapeando todo o loteamento novamente. Portanto, gostaria de pedir que oficializassem o Ministério Público para que possam nos dar alguma resposta sobre o que está acontecendo, apenas para sabermos como está o andamento das coisas. Reforçando, não somos contra a abertura do loteamento, mas temos certeza de que há opções melhores do que nossa rua hoje. O Sr. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja se manifestar sobre o assunto. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho comenta que está saindo e finalizando sua Legislatura em 31 de dezembro de 2024, mas a maioria dos vereadores com quem conversou já são a favor de não abrir a rua no bairro de vocês, certo? Considerando tudo o que vocês nos contaram, que já passaram para nós, existem vários outros lugares por onde pode passar esta nova abertura de rua para o loteamento. É interesse apenas do empresário, apenas do empresário. Eu sei que Cabo Verde vai crescer com a abertura do loteamento, mas há outro caminho e outro lugar por onde pode passar a citada rua. Como vocês mesmos já falaram, foi muito bem conversado, quem é morador antigo de Cabo Verde sabe que lá era para ser um residencial, era para ser fechado. A maioria da população mais antiga tem conhecimento disso, que lá era para ser fechado. E vocês têm meu apoio. O projeto já foi devolvido, né presidente? Não foi? Vai ser devolvido? O Sr. Presidente diz que em sua opinião há muitas coisas que podem ser acrescentadas ao projeto. Do jeito que está, nós aqui na câmara só mudaremos de zona rural para perímetro urbano. Não temos poder de fazer a abertura de ruas para lá ou para cá, mas vamos devolver o Projeto ao executivo para que ele faça mais proteções para vocês. Tenho certeza de que ele vai olhar com carinho essa devolução e fará as mudanças necessárias antes de enviar novamente para cá, para votarmos. Acredito que esse ano não dará mais tempo, mas no começo de janeiro votaremos o projeto com as alterações necessárias. Seria a saída mais plausível, pois nós aqui não temos poder de acrescentar ou tirar nada diretamente. Cabe ao prefeito fazer isso. Vamos devolver o Projeto para o executivo, porque vários documentos que pedimos não foram encaminhados até o presente momento. Vamos empenhar esforços junto ao Executivo para ver o que pode ser feito e depois de tudo concluído encaminhar o Projeto novamente a esta Casa o mais rápido possível, de forma que atenda as demandas necessárias e justas para todas as partes. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz que seu voto também é a favor dos moradores. Sou contrário a dar continuidade a abertura da rua sem saída denominada Rua Maria de Lurdes Toledo, pois os moradores que lá residem há bastante tempo são contrários a esta realização.

De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini diz que gostaria de se pronunciar a todos os moradores, pois, é importante que a população saiba que somos a favor de muitos loteamentos, não apenas um. Queremos que nosso município cresça e que as pessoas tenham a oportunidade de ter suas residências, suas casas próprias. Mas gostaria de falar para vocês que estou com vocês. Quanto àquela rua, o que vocês combinaram com o proprietário das terras, como o Leonardo falou é muito importante. Sabemos que há possibilidade de passar em outras ruas, como na rua onde resido, Rua Vereador Antônio Firmino de Carvalho, e subir pela Rua Frei Martins. Sou a favor do loteamento, mas que não abra no lugar onde residem há tempos. Gostaria de pedir ao presidente autorização para realizar a leitura de três perguntas que fizemos ao executivo e que ainda não nos foi respondido, lembrando que recebemos uma documentação apenas do engenheiro responsável pelo loteamento. Seguem os questionamentos sobre detalhamento das vias de acesso planejadas. Reiteramos a necessidade de esclarecimento quanto à forma de acesso ao loteamento. Será utilizada a Rua Maria de Lourdes Muniz Toledo, atualmente a única via de acesso para os moradores das quadras A e B do loteamento Jardim Primavera, ou será aberta uma nova via? Medidas de mitigação de impacto: solicitamos que sejam implementadas as medidas planejadas para mitigar os impactos sobre os moradores da Rua Maria de Lourdes Muniz Toledo, principalmente no que se refere à segurança, preservação ambiental e infraestrutura urbana. Informações sobre áreas institucionais e de reserva legal: solicitamos a localização e as condições das áreas institucionais, de reserva legal e de preservação permanente nos loteamentos Jardim Primavera 1 e 2, uma vez que já foram aprovados e integram a malha urbana, e a cópia do processo 1372/2023. Solicitamos novamente a cópia do processo referente ao requerimento protocolado pelos moradores do local. Diz que este poder Legislativo, ainda aguarda respostas da prefeitura. Diz achar importante que todos vocês estejam informados das nossas posições como representantes do povo e como vereadores. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido diz ter conversado bastante com o sargento Natanael também. Lembrando que foi firmado, mesmo que de boca, um compromisso entre o proprietário dos lotes com vocês, na época em que vocês adquiriram os referidos lotes, de que aquela rua não seria aberta. Acho que isso é válido e muito importante, porque, independentemente de ser de boca, teve a firmação de um compromisso e são muitos moradores lá. Como a Vereadora Máisa falou, nós não somos contra aberturas de loteamento, até porque queremos que a nossa cidade vá para frente, que a nossa cidade cresça. Mas, como o Vereador Luiz Carlos falou, estamos devolvendo esse projeto, lembrando que não terei a oportunidade de votar esse projeto, quando o mesmo retornar a esta Casa, pois encerrarei meus trabalhos Legislativos em 31 de dezembro de 2024, mas, como o Luiz Carlos disse, o mesmo virá com as ressalvas para resguardar vocês. O Sr. Presidente agradece a presença de todos aqui nesta noite, trazendo a esta Casa suas reivindicações

e anseios. Diz que diante de tudo que aqui foi dito será necessária uma análise mais aprofundada sobre este Projeto de Lei nº 2.296/2024 em questão, lembrando que ainda estamos aguardando respostas de vários questionamentos que foram feitos ao Executivo e por isso o mesmo será devolvido. Convida a todos presentes a permanecerem na reunião. Na sequência, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que está inscrito este Vereador que vos fala para utilização da palavra livre. De uso da palavra Pedro Sérgio Aparecido diz que falará sobre três assuntos. Primeiro, parabeniza o campeão brasileiro de degustação de cafés, Bruno Megda, do Bairro Coelhos, Cabo Verde (MG), se consagrou-se como novo campeão brasileiro de Cup Tasters. A competição foi realizada pela Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA), em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), dentro do projeto "Brazil. The Coffee Nation". De acordo com a BSCA, o Campeonato Brasileiro de Cup Tasters pôs em prova a velocidade, a habilidade e a precisão em distinguir as diferenças de sabor em cafés especiais do degustador profissional. O campeão Bruno Megda provou um total de 96 cafés em todo o campeonato. Com o título, ele se transforma no mais novo embaixador dos cafés do Brasil e representará o país no Campeonato Mundial de Cup Tasters, que será realizado em Genebra, na Suíça, em junho de 2025. Lembrando que ele é filho do nosso amigo Vereador Vitor Megda, parabeniza toda família pela conquista alcançada pelo Sr. Bruno. O Sr. Presidente diz que estamos muito felizes com mais esta conquista de mais um munícipe caboverdense. No ano passado, o melhor torrador foi de Cabo Verde, o Sr. Ivan Santana. Este ano, é o provador de cafés Bruno Megda. Diz que estão todos muito contentes e tem certeza de que mandar uma moção de congratulações para o Sr. Bruno é algo importante, pede que todos os(as) vereadores(as) assinem essa moção, para que fique registrada nos anais desta casa. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga parabeniza o Sr. Bruno por sua conquista, pois este título é muito importante para nosso Município. O menino de Cabo Verde, hoje, está representando não só Cabo Verde, mas todo o Brasil em outro país. Parabéns! De uso da palavra o Vereador Vitor Esepedito Megda diz ter ficado muito feliz pela conquista de seu filho e o interessante foi que no momento da entrevista dele, fez questão de falar que ele é nascido no Bairro Coelhos e é de Cabo Verde. Infelizmente, tem gente que, às vezes, quando ganha mídia, não assume que é da cidade, né? Eu sempre falei para ele, tem que assumir que é da cidade. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz que o segundo assunto que quer abordar é sobre o trevo no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Diz que a Vereadora Vanda já pediu ao DNIT, que fosse instalado radar no local, mas não foi atendido seu pedido e se faz necessário urgentemente a instalação de um radar lá. Diz que aconteceu mais um acidente no local na semana passada, lembra que este trevo é perigoso, pois os motoristas precisam atravessar o asfalto para entrarem no Distrito, e os veículos

transitam pela BR146 em alta velocidade. É preciso a instalação de um radar ou, se não for possível, criar uma outra alternativa com a construção de uma rotatória naquele trevo. Ressalta que quando os motoristas cruzam as vias da BR, por se tratar de um cruzamento não há visão necessária. O terceiro trata-se de um especial agradecimento aos Senhores(as) Vereadores(as) que foram meus companheiros(as) aqui dentro desta Casa. Diz que quando começou aqui em 2020, era um pouco envergonhado, ficava quietinho na sua cadeira e quase não gostava de falar. Mas aprendeu muito com os(as) Senhores(as), nobre colegas Vereadores(as) que estão saindo e os que estão ficando. Quero agradecer de coração, pois foi um grande aprendizado para mim. Diz a todos(as) que seu mandato está de portas abertas, e o que precisarem, podem contar com este Vereador que vos fala. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.307/2024 que, **AUTORIZA A ANEXAÇÃO DE ÁREA RURAL, SITUADA NO LOCAL DENOMINADO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, E PROPRIEDADE DE REGINALDO ROBERTO DA SILVA, AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.308/2024 que, **AUTORIZA MAJORAR, EM 5% (CINCO POR CENTO), O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO-PROGRAMA, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2024 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.309/2024 que, **APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE CABO VERDE -MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.310/2024 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTURGAR, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.311/2024 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.312/2024 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e Projeto de Lei Complementar nº 219/2024 que, **REVOGA O ARTIGO 104 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 86, DE 23 DE AGOSTO DE 2013 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para apreciação, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer

algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer que seja construída uma faixa elevada próximo da igreja Matriz e ponto de comércio Tem Tudo Utilidades, pois, existe próximo a este local um cruzamento entre a Rua Lourenço Martins e a Avenida Oscar Ornelas, tornando o trecho muito perigoso para os pedestres que por lá transitam. Requer que sejam instalados "olhos de gato" na rotatória existente na Praça Capitão Luiz Romão Siqueira. Não se pode construir uma rotatória completa porque ali passam caminhões que abastecem o posto de combustível, mas os "olhos de gato" podem ser colocados para respeitar o tráfego de veículos. Às vezes, quando você vai fazer a rotatória, há carros que atravessam de forma perigosa podendo ocasionar acidentes. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho diz que já fez esse requerimento aqui e todo mundo vê esses caminhões muito altos chegando e entrando em nossa cidade, pois não há placas informando altura máxima autorizada para entrar na cidade, assim, vão arrebatando toda fiação de fibras de internet, telefonia e elétrica, sem a mínima responsabilidade. Ressalta que os caminhões vêm buscar galinhas nas granjas, passam pelo centro da cidade e seguem pela Avenida Nossa Senhora da Assunção e vão arrebatando os fios em toda extensão da Avenida. As empresas de internet, ficam vários dias fazendo manutenção de toda fiação danificada e a população fica sem a prestação do serviço. Quando não é a fiação elétrica que arrebatando trazendo perigo de acidentes com pedestres que transitam por estas ruas. Pede novamente que essas placas indicando altura máxima para veículos pesados sejam instaladas nas entradas da cidade, porque já estamos pedindo isso há quatro anos. Precisamos de sinalização e muito pouco foi atendido. Se faz necessário a realização da medição onde os fios são mais baixos e estabelecer a altura máxima permitida para os caminhões entrarem na cidade. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz que gostaria de apoiá-lo nessa questão. Na Rua Doutor Augusto de Melo Souza, onde reside, há vários cabos de telefonia e internet soltos. Os caminhões passam, deslocam os cabos e quase aconteceu um acidente aqui, de frente ao consultório médico. Os cabos estão tão baixos que uma pessoa, ao descer do carro, quase se machucou gravemente. Diz que em sua opinião devemos mandar um comunicado para as empresas de internet e telefonia, ou para todas, para identificar de quem são os cabos. Elas devem esticar os cabos corretamente ou cortá-los, se necessário. O Vereador Daniel comenta que na porta do Depósito Castelo Branco, tem um cabo que está bem baixo, igual ao da rua mencionada anteriormente, causando perigo aos motoristas e pedestre, diz que este cabo precisa ser removido com urgência, porque está realmente perigoso. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda diz que reiterará seu pedido pela décima vez. Pede que seja realizada a abertura da quadra do Bairro Coelhos para utilização de toda população. Diz que finalizará seu mandato no final de dezembro, mas vai continuar fazendo este pedido até o fim. O dia que acontecer um acidente, vai ser um problema sério. Diz

achar um absurdo fazer uma quadra, que ficou uma belezinha, e as crianças terem que invadir a quadra, escalando o alambrado para brincar. Diz que conversando com o soldado Natanael agora há pouco, ele disse que pode acontecer um grave acidente a qualquer momento. Diz não saber por que não abrem a quadra para as crianças. As crianças querem brincar. Por que colocam cadeado nos portões? Diz achar um absurdo e que é cobrado diretamente por isso e que terminará o mandato cobrando essa abertura. De uso da palavra o Vereador Daniel diz que na sua opinião deveriam fazer igual ao que foi feito no parquinho do Chapadão. Lá tem muitas crianças e não há lugar para elas brincarem no Bairro Coelhos e na Serra também. Poderiam colocar alguém durante um horário, umas duas ou três horas por dia, à tarde, depois do horário de trabalho. Poderiam designar a um funcionário que já trabalha em alguma área lá, pagar três horas extras por dia para ele abrir a quadra e ficar lá olhando. O Vereador Vitor diz que não é só abrir a quadra, precisa de alguém olhando para não correr o risco de alguém se machucar. No caso da quadra dos Coelhos, nem precisamos gastar. Pode dar uma cópia da chave para mim, para o César ou para o Carlos, de tardezinha até noitinha nos responsabilizamos, para as crianças brincarem lá e ficamos responsável em fechar a quadra. Torna repetir ser um absurdo que as crianças precisem invadir a quadra. Elas invadem e vai acabar acontecendo um acidente, diz estar avisando. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga requer algumas informações do Executivo. Lembra que foi realizada uma Audiência e consulta pública sobre o Plano Municipal de Saneamento na semana passada aqui nesta casa. Embora tivemos a oportunidade de fazer perguntas, eu achei que a minha pergunta naquele momento não seria tão relevante, por isso farei este questionamento ao Executivo. Hoje estamos encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.309 e 2.310/2024, e a minha preocupação é a seguinte: Tivemos a COPASA por vários anos e vimos que o tratamento de esgoto, infelizmente, não foi feito nada nos Distritos de Serra dos Lemes e São Bartolomeu de Minas. Cito ainda, o bairro São Francisco, por exemplo, onde o esgoto de algumas casas é jogado na rua. Diz que sua preocupação é que vimos que as informações passadas aqui indicam que há coisas a curto prazo, mas também há planos que só serão realizados em 2050 ou 2060. A COPASA tinha um prazo para regularizar tudo até março de 2017. No entanto, hoje, temos um bairro com várias fossas sépticas cheias, e o pessoal clama por ajuda há muito tempo e nada foi feito. O que vai acontecer quando passarmos essa responsabilidade para outra empresa? A população vai ganhar com isso? As tarifas vão baixar? Lembrando que esse bairro São Francisco encontra-se em situação precária. A COPASA sabia disso, mas será que vai parar com os trabalhos dessa empresa? Eu gostaria de perguntar ao executivo o que será feito a curto prazo aqui, pois o pessoal do bairro São Francisco e de outras localidades, não podem mais esperar. Estamos lutando por esse bairro desde 2013 para que tenham um pouco de dignidade. Instalaram os postes de energia elétrica no local, mas até hoje não realizaram a ligação. A rede de

esgoto está totalmente pronta dentro do bairro, mas não está funcionando por causa de um empecilho judicial com um cidadão proprietário das terras por onde passaria a canalização dos resíduos. Então, gostaria de saber o que é considerado curto prazo e o que é longo prazo, porque a população não pode ficar esperando ainda mais pela prestação destes serviços. A Vereadora Vanda Célia da Silva comenta sobre a Audiência Pública que ocorreu na segunda-feira passada, e ressalta que muitos dos apontamentos levantados já foram alvo de requerimentos solicitando providências urgentes e urgentíssimas, mas não tivemos nenhum retorno. Diz que o questionamento do Vereador Vanderlei sobre a curto e longo prazo é muito viável. Também tem esse questionamento. Gostaria de pedir que esta Casa Legislativa não descuidasse desse assunto no próximo ano. Lembra que no Distrito de São Bartolomeu de Minas, tem uma rede de esgotos que é descartada em uma cachoeira, e no Distrito de Serra dos Lemes o esgoto é lançado em um ribeirão sem nenhum tratamento realizado. Também há muito esgoto sendo descartado no Ribeirão Assunção aqui na Cidade. Peço aos Vereadores(a) que aqui permanecerão, que olhem para isso com muita firmeza. Quando da visita dos representantes da COPASA e das autoridades lá no Distrito de São Bartolomeu de Minas, entreguei um ofício pessoalmente para eles. Eles prometeram que retornariam e tomariam as providências o mais rápido possível. Estamos fechando mais um ano e a rede de esgoto no Distrito de São Bartolomeu de Minas continua sendo despejada na cachoeira dos Palmas. É muito triste esta situação, é um crime ambiental que está acontecendo e nós não podemos fechar os olhos. Gostaria de pedir aos novos colegas que vão continuar aqui para que acompanhem de perto e continuem cobrando por soluções. De uso da palavra o Vereador Juscelino Tereza requer a pedido dos moradores do Bairro Coelhos providências urgentes quanto há um barranco formado pelos serviços da máquina da prefeitura no momento que estavam preparando a estrada para pavimentação. Trata-se de um barranco de cinquenta centímetros e já caíram três pessoas neste local. Muitas pessoas, principalmente as mais idosas, nem estão indo mais à missa por causa desse problema. O Vereador Vitor pede uma parte e diz ter conversado com o prefeito a respeito daquele buraco lá. Ele vai mandar as máquinas para continuarem fazendo as galerias, diz que por causa da chuva o serviço foi suspenso, mas a qualquer momento vai arrumar. Não só lá, mas também ali perto daquele ponto de ônibus. Vão fazer esgoto em vários outros pontos. O Sr. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passe-se a discussão e votação dos Projetos de Lei já encaminhados nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.299/2024 que, **AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 E**

TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto, sem emenda. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei nº 2.299/2024, apresentado pelo Executivo Municipal, que visa autorizar a concessão de contribuições e amortizações no exercício de 2025, conforme as consignações orçamentárias do município. Conforme a justificativa apresentada pelo Executivo, a proposta busca atender à prestação de serviços essenciais, tais como assistência médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva, além de realizar amortizações de dívidas, tudo dentro dos limites legais e das possibilidades do Município. O projeto autoriza, ainda, a transferência de recursos mediante convênios e acordos, respeitando a legislação vigente, e permite a concessão de auxílios essenciais à população, como auxílio-funeral e auxílio-moradia, observando as dotações orçamentárias. Ressalta-se que o projeto atende aos preceitos da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo o cumprimento das obrigações legais do Município e promovendo a transparência na gestão pública, por meio da fiscalização e prestação de contas. As Comissões Permanentes manifestam-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.299/2024, recomendando sua inclusão na pauta de discussão e votação em plenário. O Projeto de Lei 2.299/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei 2.299/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.300/2024 que, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** Em seguida submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei nº 2.300/2024, apresentado pelo Executivo Municipal, que visa estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025. Conforme a justificativa apresentada pelo Executivo, a proposta busca garantir o planejamento financeiro e o cumprimento das obrigações legais do Município, atendendo aos preceitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. A receita total estimada é de R\$ 64.595.000,00, contemplando a Administração Pública Direta e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O projeto autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% da receita estimada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64, e permite

a realização de operações de crédito para manutenção do equilíbrio orçamentário, respeitando os limites legais. Os anexos incluídos no projeto detalham a estimativa de receitas e despesas por categoria econômica, natureza da despesa por órgão e unidade, programa de trabalho e fundos especiais, garantindo transparência e controle fiscal. As Comissões Permanentes confirmam a importância do projeto para a organização financeira do Município e manifestam-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.300/2024, recomendando sua inclusão na pauta de discussão e votação em plenário. O Projeto de Lei nº 2.300/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.300/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.299 e 2.300/2024, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 16 de dezembro de 2024. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.